

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE LARANJAL-PR

RUA PERNAMBUCO, 501 - CENTRO - LARANJAL - PR - CEP-85.275-000.

RESOLUÇÃO 11/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no uso de suas atribuições conferidas, vem por meio deste:

Art. 1º O conselho municipal dos direitos da criança e adolescente de Laranjal junto com a comissão especial eleitoral e a procuradoria Municipal conforme o edital 02/2023 para eleição indireta de conselheiros tutelares para suplência de Laranjal, do mandato vigente de conselheiros 2020/2024 no qual foram analisadas as inscrições dos candidatos que perdurou no período de 11/09/2023 a 22/09/2023, dessa forma e deixaram

Inscrição 01 Roselmira dos santos (inapta)

inscrição nº 2 Ironida de Farias (apta)

inscrição 03 Jociane de Fatima Lentsmeier (apta)

inscrição 04 Andressa Aparecida Leal (apta)

Dessa forma o referido conselho abril prazo para a inscrições 02, 03, 04 resolverem as pendencia e apresentarem a ao conselho os referidos documentos faltantes para tornarem aptas, e todas apresentaram os documentos horas faltantes a o conselho tornou as referidas inscrições aptas, e abril prazo para dia 29/09/2023 interposição de recurso ou impugnação aos candidatos.

Artigo 2 º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

	Laranjal, 27 de setembro de 2023.
Luciano Jose Lentsck	
Presidente do CMDCA de Laranj	al – Pr.